



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSA

Edital PROPLAN nº 04/202/PROPLAN

A Pró-Reitoria de Planejamento CONVOCA o candidato aprovado no Edital 04/2020, referente a SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DE APOIO TÉCNICO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA UFCSA, para a assinatura do **TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA**, no dia 01 de fevereiro de 2021.

1. Candidato Convocado:

1. **DANIEL AUGUSTO KRIEGER COUTINHO** - Projeto de Implantação do Laboratório de Inovação, Prototipagem, Educação Criativa e Inclusiva (LIPECIN) - Nível Superior.

2. Da Assinatura do Termo de Compromisso :

2.1 O candidato aprovado, convocado no presente Edital, deverá assinar o **Termo de Compromisso do Bolsista**, no sistema de bolsas da UFCSA (<https://bolsas.ufcsa.edu.br>) no dia **01 de fevereiro de 2021**.

2.2 O candidato aprovado receberá e-mail, encaminhado pelo sistema, no mesmo e-mail cadastrado no ato de inscrição.

2.3 O candidato aprovado que não realizar a assinatura dos termos no sistema indicado, dentro do período estipulado, estará automaticamente eliminado do processo seletivo e a UFCSA convocará o próximo candidato aprovado, na ordem de classificação, se for o caso.

2.4 Os pagamentos de bolsas da UFCSA são realizados exclusivamente no Banco do Brasil, em conta corrente em nome do titular da bolsa, não sendo permitido o uso de conta conjunta, salário ou poupança.

2.5 Ao acessar o Sistema de Bolsas da UFCSA, o candidato terá acesso ao termo de compromisso na Aba > Minhas Inscrições.

3. Do Acolhimento do Bolsista:

3.1 Assinado o termo na data estipulada no item 2.1 o bolsista deverá se apresentar ao coordenador do projeto no dia **2 de fevereiro de 2021** para dar início às atividades.

3.2 Em data oportuna será agendada uma reunião virtual de acolhimento organizada pelas Pró-reitorias de Planejamento e Gestão com Pessoas, para a qual os bolsistas receberão e-mail de convocação.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2021.

Evelise Fraga de Souza Santos

Pró-reitora de Planejamento Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Evelise Fraga de Souza Santos, Pró-Reitora de Planejamento Substituta**, em 29/01/2021, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1125383** e o código CRC **A337E41D**.
